

**DECRETO Nº 4.406, de 21 de junho de 2016****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.376,55 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 0016.2305	31309200	010000	4.001,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.812. 0009.2407	33504100	010000	9.750,00
1.09.0.27.812. 0009.1342	44905100	010000	134.625,40
TOTAL			148.376,55

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122. 0016.2309	31901100	010000	87.000,00
<b>1.09.0.27.8</b> <b>12.0009.134</b> <b>1</b>	44905100	010000	57.375,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			
1.18.0.26.122. 0016.2322	31309200	010000	4.001,15
TOTAL			148.376,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal